



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.407, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 1.146, de 10 julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as recentes alterações promovidas na estrutura organizacional do Executivo Municipal, por meio das Leis nº 5.220/2023 e nº 5.245/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.146, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.